

COLÉGIO COMERCIAL "30 DE OUTUBRO"
(RECONHECIDO PELO GOVERNO FEDERAL)

DIPLOMA

O Doutor *Derville Allegretti*, Diretor do Colégio Comercial "30 de Outubro", estabelecimento de ensino técnico comercial vinculado ao Sistema Federal de Ensino, de acordo com os preceitos legais e tendo presentes os termos de aprovação em todas as disciplinas do Curso Técnico de Contabilidade, concluído no ano letivo de 1967 por

Vital Martins Filho

filho do Sr. *Vital Martins Garcia* e de Da. *Maria Izabel Martins*
nascido em *27* de *Abril* de *1949* em *São Paulo - Estado de São Paulo*
confere-lhe o presente Título de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, em cumprimento ao disposto no artigo 12 de seu Regimento e na forma prevista pelas instruções expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura, com base na Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e de acordo com o art. 36 do Decreto-Lei n.º 6.141 de 28 de dezembro de 1943, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas aos portadores deste Título pelas leis do País.

São Paulo, em *30* de *Março* de *1968*

Vital Martins Filho
Diplomanda

Mascavalle
Inspetor Federal



Derville Allegretti
O Diretor

Maria A. Amaral
O Secretário